



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES EDITAL DE ABERTURA 001/2015

O Prefeito do Município de Curiúva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, aberto pelo Edital nº 001/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

I – **O ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Afrodescendentes para a realização da prova objetiva.

II – **O ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **8h do dia 18/11/2015 até às 23h59min do dia 20/11/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curiúva, 17 de novembro de 2015.

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal